



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DE IPORÃ

Portaria Nº 10/2023

A **Dra. PATRÍCIA REINERT LANG**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Ofício do Serviço Distrital de Francisco Alves (SEI n. 0027359-43.2023.8.16.6000)

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento externo do Serviço Distrital de Francisco Alves, no período de transição da transmissão do acervo, compreendido entre os dias 01/03/2023 a 03/03/2023, ressalvada a prática de atos urgentes, nos termos do artigo 23, §1º da Instrução Normativa 10/2017.

Publique-se. Registre-se. Demais comunicações de praxe.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Livia Bencardini Spitz Coser, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.

PATRÍCIA REINERT LANG

Juíza de Direito